



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº de 2024.

(Da. Sra. Sâmia Bomfim)

Requer seja autorizada pela Comissão de Educação a realização de Seminário, no Estado de São Paulo, para debater ***"Racismo nas Escolas: por um protocolo nacional de acolhimento das vítimas e responsabilização dos agressores"***.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos do artigo 24, inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja autorizada a realização de Seminário, no Estado de São Paulo, para debater o tema ***"Racismo nas Escolas: por um protocolo nacional de acolhimento das vítimas e responsabilização dos agressores"***.

Considerando as particularidades do Estado, bem como a pertinência e amplitude do tema - que merece contemplar a participação de especialistas em educação, membros da sociedade civil organizada, representantes de órgãos da administração pública e cidadãos -, o formato do Seminário e rol de expositores será definido após aprovação deste Requerimento pelo Plenário da Comissão.



Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim – PSOL/SP
Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.
E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240893976500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

JUSTIFICAÇÃO

Casos recentes de racismo, ocorridos em escolas públicas e privada, que vitimaram estudantes do ensino básico, colocam em debate a necessária e urgente adoção de um protocolo nacional para acolhimento das vítimas e responsabilização de agressores, em especial quando os envolvidos são crianças e adolescentes.

Isso porque, em que pesem os esforços para prevenção e combate ao racismo nas escolas – a exemplo da implementação do ensino da história e cultura afro-brasileira e africana; campanhas de conscientização e combate à discriminação; canais institucionais de recepção de denúncias etc. –, fato é que manifestação e ações racistas, quando ocorrem, recaem sobre pessoas.

E, neste sentido, as vítimas sofrem na contemporaneidade do ato e continuam a sofrer depois que ele cessou, visto que a repercussão psíquica e psicológica é prolongada no tempo naqueles que sofrem racismo – podendo, mais das vezes, tal sofrimento se espalhar para todo o círculo de cuidado da vítima, ou seja, em seu círculo familiar e de amigos.

Assim, não basta que o Poder Público elabore e determine a implementação de protocolos, em escolas públicas e privadas, que apenas tratem do combate ao racismo numa perspectiva educacional e/ou preventiva. Não é possível que as potenciais vítimas de racismo – diga-se, as principais destinatárias dos objetivos de uma política antirracista –, sejam deixadas de lado justamente quando sofrem desse grave problema estrutural.

Daí porque, fundamental que sejam amplamente discutidas as bases em que se deve dar um protocolo nacional de acolhimento das vítimas de racismo e de responsabilização dos envolvidos na prática racista, tendo em vista que acolhimento e responsabilização devem caminhar de forma



Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim – PSOL/SP
Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.
E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240893976500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

combinada.

Considerando que os envolvidos (vítimas e agressores) podem ser crianças e adolescentes, e tendo o fato ocorrido no ambiente escolar, é fundamental que tanto o acolhimento quanto a responsabilização sejam realizados sob a égide do Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente para que não haja nem violação a direitos deste grupo, nem ausência de responsabilização proporcional à gravidade da conduta racista.

Pelo exposto, tendo em vista o teor relevante das considerações acima narradas, insto os nobres Pares na perspectiva de apoio à aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2024.

Deputada Sâmia Bomfim
PSOL/SP



Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim – PSOL/SP
Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.
E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240893976500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim

